DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
Câmara - Poder Legislativo
Lei Municipal nº 1.242, de 18 de março de 2024. | Edição nº 19
Publicado em 23 de outubro de 2026

Seção: Legislativo | Edição nº 19

AVISO DE CONTRATAÇÃO

Editais e Licitações

AVISO DE CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de QUELUZ/SP vem a público informar, com fundamento no art. 75, inciso II, e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que está aberta, pelo prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação, para manifestação de interesse e formalização de proposta, o seguinte procedimento de compras e licitações:

Dispensa de Licitação: 008/2026

Objeto: Aquisição de Central Telefônica(PABX), com 12 RAMAIS e 2 TRONCOS, para atendimento das necessidades diárias da Câmara Municipal, atendendo as especificações apresentadas no Documento de Formalização de Demanda.

Valor Referencial: O valor global estimado para a contratação é de R$ 3.568,03(Três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e três centavos), com base na pesquisa de preços realizada por esta Administração.

- Não serão aceitas propostas com valores superiores ao estimado para fins de contratação.

- Os valores apresentados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a entrega/prestação/realização dos serviços/produtos;

© 2025 Câmara Municipal de Queluz – CNPJ 01.772.145/0001-73 – www.dom.queluz.sp.gov.br

- Não serão aceita propostas que não estiverem datadas, assinadas ou que não seja possível identificar o valor proposto;

- A proposta, deverá ser encaminhada ao e-mail: **licitacao@camaraqueluz.sp.gov.br** em moeda corrente nacional, no período entre os dias 23/10/2026 até o dia 29/10/2026;

- A empresa deverá apresentar os seguintes documentos para a contratação:

1 - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA – CNPJ;
2 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
3 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT);
4 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS (do domicílio ou sede da licitante);
5 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS (do domicílio ou sede da licitante);
6 - CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS DO TCU;
7 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS (CRF);
8 - CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS(expedida pelo distribuidor da sede da empresa);
9 - CERTIDÃO NEGATIVA DE APENADOS DE IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO (CEIS/CNEP);

Queluz-SP, 22 de Julho de 2026.

JOSÉ FERNANDO ARAÚJO GERIBELLO

Presidente

© 2025 Câmara Municipal de Queluz – CNPJ 01.772.145/0001-73 – www.dom.queluz.sp.gov.br

Assinado digitalmente por:

José Fernando Araújo Geribello

Câmara Municipal de Queluz - SP

Documento assinado eletronicamente em 23/10/2026 às 09:39

Verifique a autenticidade

dom.queluz.sp.gov.br